



Regulamento Matrizes de Ouro 2020

Art. 01º-Tem por objetivo a identificação e divulgação da qualidade dessas matrizes, para a valorização de seus produtos e uma maior utilização dos mesmos pelo mercado.

Art. 02º- Essas matrizes depois de inscritas no livro de mérito receberão novo registro genealógico, no qual a identificação do seu nome vem acompanhada do predicado correspondente à sua graduação.

Art. 03º- As categorias são:

- **ELITE**
- **PREMIUM**
- **COMPETITION**
- **SPECIAL**

Art. 04º- Metodologia de classificação

Na abertura do livro, a ABCCH selecionará dentre todas as fêmeas registradas no stud book, as que atenderem os requisitos abaixo especificados.

O predicado será concedido baseado nas informações de desempenho esportivo de seus filhos e netos.

As informações deverão ser enviadas pelo interessado ao Stud book, que encaminhará ao Conselho Deliberativo Técnico (CDT) para apreciação, verificação, homologação e registro em ata.

Art. 05º- O critério para obtenção de título se dará da seguinte forma:

ELITE

- 1- Terem produzido um filho que participou de Jogos Olímpicos, Jogos Mundiais, Final de Copa do Mundo ou que tenha vencido um G.P. de CSI5* e/ou;
- 2- Terem sido líder da estatística da ABCCH na qualidade de Mãe de Cavalo Atleta por pontos corridos por três anos ou;
- 3- Terem estado entre as cinco líderes da estatística da ABCCH na qualidade de Mãe de Cavalo Atleta durante cinco anos.

PREMIUM

- 1- Terem se classificado entre as três melhores Mães de Cavalo Atleta por pontos corridos na estatística da ABCCH ou;

- 2- Terem produzido um filho que participou de um Pan-Americano ou;
- 3- Terem produzido dois filhos que classificaram entre os três primeiros lugares em CSN 1.45m. ou superior ou;
- 4- Terem produzido cinco netos que classificaram entre três primeiros lugares em CSN 1.45m. ou superior ou;
- 5- Terem produzido um filho campeão brasileiro de sênior Top.

SPECIAL

Recebem o predicado Special todas as filhas nascidas de uma mãe de predicado Elite.

COMPETITION

Ter sido submetida a uma avaliação técnica aos 2 (dois), 3 (três) ou 4 (quatro) anos hípicas, em uma apresentação previamente informada, onde um corpo de jurados definidos pelo CDT, faria um julgamento atribuindo pontos de 1 a 10 nas categorias:

Pedigree

Morfologia

Movimentação

Salto

Impressão Geral

Inscrições

Art. 6º - A Associação Brasileira de Criadores do Cavalo de Hipismo comunicará a todos os associados e interessados, com antecedência mínima de trinta dias:

- a) Data e local do Julgamento de Éguas Competition
- b) Taxa de inscrição.
- c) Juízes

Inspeção Veterinária

Art. 7º - Primeira fase de reconhecimento do animal

Todas as candidatas deverão ser inspecionadas por um ou mais veterinários designados pela ABCCH, em um piso duro, com distância mínima de 30 metros, analisando-se:

- Claudicação - Animais apresentando claudicação não poderão seguir o processo seletivo
- Exame dos órgãos genitais
- Medidas zoométricas
- Dentição - Animais prognatas, retrognatas ou agnatas não poderão seguir o processo seletivo

§ 1º - Os pareceres referentes aos exames clínicos emitidos pelo(s) Médico(s) Veterinário(s) do Comitê de Inspeção farão parte integrante das fichas de julgamento.

§ 2º - Os animais serão avaliados e radiografados pela equipe designada pela ABCCH.

Art. 8º - Compete aos Veterinários designados pela ABCCH no dia do Evento:

- a) Identificar as candidatas
- b) Desclassificar os animais sem condições físicas e ou sanitárias.
- c) Verificar se a tosa está uniforme e sugerir a desclassificação se não estiver em conformidade
- d) Efetuar a medida da altura da cernelha

Comissão de Aprovação

Art. 9º - A Comissão de Aprovação de Êguas Competition da ABCCH será constituída pelos membros do Conselho Deliberativo Técnico.

Do Julgamento

Art. 10º - Durante o julgamento os animais deverão permanecer em locais apropriados, seguros, e podendo ser observados a qualquer momento pela Comissão Organizadora.

Os apresentadores deverão trajar calças da cor branca, camisas ou camiseta pólo fornecida com emblemas da ABCCH e tênis de cor predominantemente branca. Boné da ABCCH será de uso obrigatório.

§ 1º - Não serão aceitos materiais com logotipos dos proprietários nas vestes dos apresentadores e nos materiais utilizados nos cavalos.

§ 2º - Todo o material utilizado para controle do animal estará sendo observado pelos juizes e fará parte ponderal das notas atribuídas.

§ 3º - Todo animal deverá se apresentar sem o uso de boleteiras (membros posteriores sem material). O uso de caneleiras (membros anteriores) segue regulamentação da Federação Eqüestre Internacional e Confederação Brasileira de Hipismo.

§ 4º - O jurado tem poderes para desqualificar qualquer animal em qualquer fase do julgamento, desde que suspeite de lesão que comprometa a integridade ou a incapacidade física para seguir adiante.

§ 5º - É facultativo o reconhecimento do "elíptico" no primeiro dia do evento

Art. 11º - Os juizes nominados para o julgamento serão selecionados da seguinte forma:

- a) dentro do corpo de juizes da ABCCH
- b) juizes indicados por um ou mais dos seis melhores Stud Books ranqueados pela WBFSH (Modalidade Salto).

Art. 12° - O julgamento para Aprovação de Éguas Competition deverá ser realizado por no mínimo 1 (um) e no máximo 7 (sete) juizes. O sistema de pontuação será comparando-se cada indivíduo com protótipo ideal do moderno cavalo de hipismo e a pontuação seguirá as normas previstas nesse regulamento. A pontuação final de cada indivíduo será formada pela média aritmética da nota final de cada juiz e no caso da comissão ser formada por 5 (cinco) ou mais membros será descartada a menor e a maior nota obtida dentre os juizes.

Art. 13° - A Aprovação de Éguas Competition deverá ser feita analisando-se a Morfologia, Funcionalidade e a Genealogia seguindo o seguinte critério de pontuação:

- A) Genealogia – Nota de 0-10
- B) Morfologia – Nota de 0 -10
- C) Movimentação – Nota 0-10
- D) Salto – Nota de 0-10 (peso 2)
- E) Impressão Geral – Nota de 0-10

A) Genealogia (Pedigree) - Valorizando as linhagens que mais tem contribuindo para o desenvolvimento do cavalo de hipismo. A nota da genealogia será aplicada pelos membros em reunião do Conselho Deliberativo Técnico antes do evento.

Critérios para pontuação de genealogia:

A nota final para genealogia é a somatória dos pontos divididos por 10. Serão acrescidos pontos a pontuação base de acordo com os seguintes critérios:

Pontuação base: 75 pontos

1) Performance da mãe 20% - Até no máximo 5 pontos

a- Acréscimo de 5 pontos se a mãe saltou CSI/CSN 1,50m. ou superior, ou provas de CCE nível 4 estrelas;

b- Acréscimo de 3 pontos se a mãe saltou CSI/CSN 1,45m. ou provas de CCE nível 3 estrelas;

c- Acréscimo de 2 pontos se a mãe saltou CSI/CSN 1,40m. ou provas de CCE nível 2 estrelas;

OBS.: Para efeito de pontuação deverão comprovar no mínimo uma classificação entre os seis primeiros colocados.

2) Ranking do Pai 20%, (Ranking Hippomundo para reprodutores da modalidade salto atualizado no dia da avaliação do pedigree) - Até no máximo 5 pontos

- a- Acréscimo de 5 pontos se o pai for ranqueado entre os 10 melhores
- b- Acréscimo de 3 pontos se o pai estiver ranqueado entre 11° a 50°
- c- Acréscimo de 1 pontos se o pai estiver ranqueado entre 51° ao 100°.

3) Presença na linha materna de éguas inscritas no Livro Matrizes de Ouro 20% - Até no máximo 5 pontos

- a) Elite até 4ª geração – 5 pontos
- b) Premium até 4ª geração – 4 pontos
- c) Special até 4ª geração – 3 pontos
- d) Competition até 4ª geração – 2 pontos

4) Produção da linha materna 40% - Até no máximo 10 pontos:

a) MÃE:

- Acréscimo de 5 pontos se produziu 1 ou mais filhos que saltaram CSI/CSN 1,50m ou superior ou provas de CCE nível 4 estrelas;

- Acréscimo de 4 pontos se produziu 1 ou mais filhos que saltaram CSI/CSN 1,45m. ou provas de CCE nível 3 estrelas;

- Acréscimo de 3 pontos se produziu 1 ou mais filhos que saltaram CSI/CSN 1,40m. ou provas de CCE nível 2 estrelas.

b) AVÓ MATERNA:

- Acréscimo de 3 pontos se produziu 1 ou mais filhos que saltaram CSI/CSN 1,45m ou superior ou provas de CCE nível 4 estrelas;

- Acréscimo de 2 pontos se produziu 1 ou mais filhos que saltaram CSI/CSN 1,40m. ou provas de CCE nível 3 estrelas ou superior;

- Acréscimo de 1 ponto se produziu 1 ou mais filhos que saltaram CSI/CSN 1,35m. ou provas de CCE nível 2 estrelas.

c) BISAVÓ MATERNA:

- Acréscimo de 2 pontos se produziu 1 ou mais filhos que saltaram CSI/CSN 1,45m ou superior ou provas de CCE nível 4 estrelas;

- Acréscimo de 1,5 pontos se produziu 1 ou mais filhos que saltaram CSI/CSN 1,40m. ou provas de CCE nível 3 estrelas ou superior;

- Acréscimo de 1 ponto se produziu 1 ou mais filhos que saltaram CSI/CSN 1,35m. ou provas de CCE nível 2 estrelas.

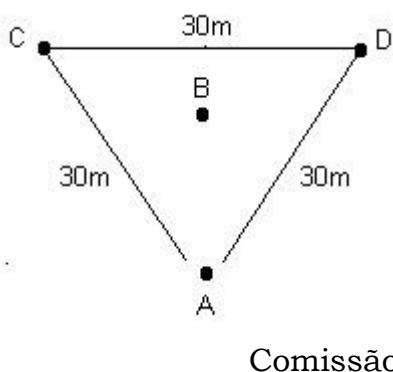
OBS.: Para efeito de pontuação deverão comprovar no mínimo uma classificação entre os seis primeiros colocados.

B) Morfologia- Valorizando os caracteres raciais, isoladamente e como um todo, procurando obter um conjunto harmonioso e proporcional do moderno cavalo de hipismo e será realizado na primeira fase do julgamento.

De acordo com a Tabela de Julgamento toda candidata será conduzida à mão na pista triangular, será analisada e pontuada em estação, e em movimento, ao passo e ao trote.

§ Único – O julgamento morfológico deverá ser feito pelo sistema de pontuação, comparando a candidata com o protótipo ideal da raça,

Julgamento no Triângulo



Julgamento Individual

A candidata entra pela esquerda da Comissão seguindo ao passo até o ponto A, onde permanecerá em estação para análise morfológica e de apurmos estáticos, conforme Tabela de Julgamento.

Posteriormente apresenta-se ao passo de A até B e de B até A, e ao trote, no sentido horário partindo de A, passando por C, D e retornando ao ponto A. Onde serão analisados, o passo, e o trote, paralelismo dos membros e desvios até apurmos em movimento.

AB - Passo visto de trás

BA - Passo visto de frente

AC - Trote médio visto de trás

CD - Trote alongado visto lateralmente

DA - Trote alongado visto de frente

OBS.: Nesta fase serão também julgados os aprumos, subtraindo-se da nota final de morfologia com a seguinte graduação:

- Aprumos corretos: 0 pontos
- Aprumos com alterações discretas: - 0,25 pontos
- Aprumos com alterações moderadas: - 0,5 pontos
- Aprumos com alterações graves: - 0,75 pontos

C) Movimentação - Será avaliada a qualidade de passo, trote e galope das candidatas. Pela importância no cavalo de salto, o galope terá um peso 2 na nota final.

I - Passo

Andaduras em quatro tempos sem intervalo de suspensão. Movimento dos anteriores semi elevados com regularidade e amplitude, leveza, equilíbrio, flexibilidade da coluna, transpistamento dos posteriores nas marcas dos anteriores e perfeito paralelismo dos membros.

II - Trote

Andadura a dois tempos com movimentos de diagonais alternados, separados por intervalos de suspensão. Engajamento e impulsão dos posteriores, movimentos elevados, briosos e extensos dos anteriores, paralelismo dos membros, flexibilidade da coluna, cadência, leveza, equilíbrio, transpistamento dos posteriores nas marcas dos anteriores, classe e disposição para o trabalho.

III - Galope

Andadura em três tempos seguido de um tempo de suspensão. Engajamento dos posteriores com grande impulsão, movimento elevado dos anteriores, com amplitude dos lances, velocidade, leveza, cadência, equilíbrio e disposição para o trabalho.

D) Salto - Serão realizadas duas avaliações de salto em liberdade.

O salto em liberdade será realizado em “elíptico” com dimensões mínimas de 20m x 40m da seguinte maneira:

- a). Duas voltas no “zero” em cada mão sem obstáculos (Percorrendo todo o perímetro interno do elíptico na mesma direção/mão);
- d). Três a cinco voltas no “oito” (Mudanças de direção/mão)
- c). Uma volta no corredor de salto com X e uma vertical de 0,80cm a 6,80m desse X;
- d). Uma volta acrescentando-se uma vertical de 0,90cm a 7,50cm da última Vertical;
- e). Uma volta acrescentando-se a última vertical para 1,10m;
- f). Uma volta montando-se um Oxer de 1,10m no lugar da última Vertical;
- g). Uma volta aumentando-se o Oxer para 1,20m de altura por no máximo 1,30m largura;
- h). Uma volta aumentando-se o Oxer para 1,30 de altura por no máximo 1,50m largura.

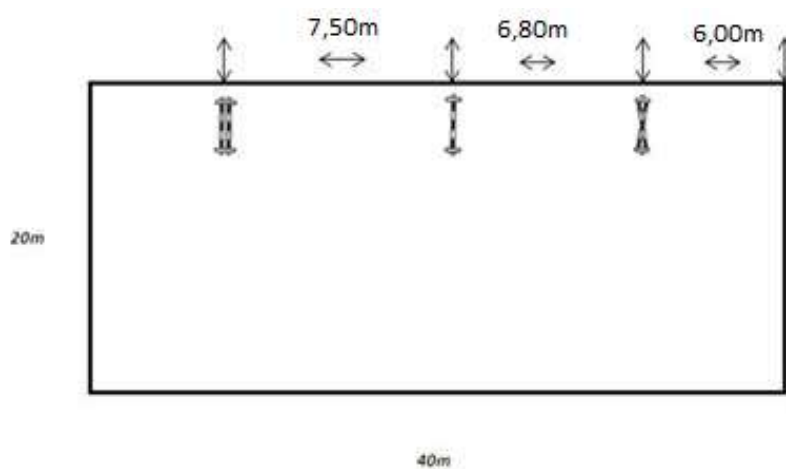
§ 1º - A critério dos juízes poderão ser pedidos saltos adicionais, dentro das medidas regulamentares.

§ 2º - A critério da Equipe Oficial do BH ou juízes poderá ser colocada uma vara no solo entre os obstáculos;

§ 3º - O responsável entregará o animal a Equipe Oficial do BH dentro do elíptico posicionando-se em frente ao júri e retirar no término da apresentação.

§ 4º - O uso da equipe oficial da ABCCH é facultativo. A utilização da mesma deverá ser informada na ficha de inscrição.

§ 5º - O segundo dia de salto em liberdade será executado a partir do item c).



Mecânica do Salto

Para julgamento de salto será analisada a mecânica do salto em três tempos:

Primeiro Tempo

- I) Regularidade do galope, reunião e impulsão
- II) Abordagem ao obstáculo, velocidade e engajamento
- III) Partida para o salto, ponto ideal da partida, distensão dos posteriores, projeção para cima e para frente, recolhimento dos anteriores
- IV) Potência do Salto

Segundo Tempo

- I) Suspensão sobre o obstáculo, curvatura total pelo flexionamento do conjunto cabeça, pescoço dorso e lombo, ficando a cernelha como ponto mais alto.

Terceiro Tempo

- I) Descida, distensão simultânea dos anteriores com levantamento da garupa e recolhimento dos posteriores
- II) Recepção com um dos anteriores, apoio dos posteriores próximo aos anteriores, facilitando a retomada imediata do galope com impulsão e equilíbrio.

Art. 14° - Exame Radiológico

Será um instrumento para avaliação de anomalias transmissíveis.

As candidatas inscritas serão todas radiografadas em 20 posições pela equipe veterinária designada pela ABCCH e a avaliação e classificação dessas radiografias será realizada por três veterinários indicados pela ABCCH.

Que classificarão em:

- Bom = 0
- Aceitável = - 0,25
- Ruim = -0,5

Essa pontuação pesará na nota final da avaliação

Art. 15° - Final do Julgamento de Éguas Competition

Receberão o título de Égua Competition, as candidatas que obtiverem média aritmética igual ou superior a 8,0 (oito).

§ 1° - As éguas de maior pontuação serão declaradas campeãs das respectivas categorias (2, 3 e 4 anos hípicas) e receberão uma premiação especial

§ 2° - Será declarada Grande Campeã Competition, a égua que obtiver a maior pontuação dentre todas as categorias.

§ 3° - As éguas que não receberam o Título de Competition poderão ser reapresentadas.

§ 4° - A critério, poderá ser solicitado exame antidoping de qualquer égua participante do julgamento, bem como, o exame de todo material de proteção utilizado.

Art. 16° - Os resultados finais dos julgamentos ficarão no SBBCH, a disposição dos criadores.

Art. 17° - Éguas com título de Competition terão isenção na taxa de registro para 05 (cinco) de seus produtos no SBBCH.